

ANEXO III – A

Plano de Implantação da Virtualização de Aplicações

1. SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO DE VIRTUALIZAÇÃO

- 1.1. Todos os serviços de implantação deverão ser prestados por profissionais devidamente credenciados e certificados pelo fabricante nos produtos que compõem a solução;
- 1.2. A execução de todos os serviços deverá ser realizada, presencialmente, no Ambiente de Operações de TI do Banco do Nordeste, localizado no Centro Administrativo Presidente Getúlio Vargas (CAPGV) cujo endereço é Avenida Dr. Silas Munguba, 5.700, bairro Passaré, CEP 60.743-902, Fortaleza, Ceará, Bloco B1 Térreo ou em outro endereço definido pelo CONTRATANTE, na cidade de Fortaleza - CE ou na região metropolitana desta cidade. **A critério do CONTRATANTE os profissionais poderão atuar de forma remota, em regime de Teletrabalho.**
- 1.3. A Solução será implantada utilizando o modelo de alta disponibilidade, nos dois datacenters do CONTRATANTE, denominados de sítio primário e sítio secundário, ambos localizados no CAPGV;
- 1.4. As atividades de implantação requerem, de forma não exaustiva, a execução de no mínimo as seguintes tarefas:
 - 1.4.1. Coleta de dados e informações para desenho da infraestrutura virtual;
 - 1.4.2. Identificação de potenciais oportunidades de otimização da infraestrutura virtualizada para ganho de performance e incremento de sua efetiva utilização;
 - 1.4.3. Implantação da console de gerenciamento da plataforma de virtualização;
 - 1.4.4. Configuração do serviço de alta disponibilidade do gerenciamento da plataforma de virtualização;
 - 1.4.5. Implantação e configuração de todos os *hosts* envolvidos nesta solução em até 2 (duas) localidades (sites primário e secundário);
 - 1.4.6. Configuração de todos os serviços / componentes da plataforma de virtualização conforme documentação de planejamento & design;
 - 1.4.7. Migração de todas as aplicações atualmente virtualizadas;
 - 1.4.8. Instalação, configuração e customização de novas aplicações virtuais;
 - 1.4.9. Instalação e configuração dos serviços/componentes da solução;
 - 1.4.10. Entrega de toda a documentação.
- 1.5. A disponibilização da infraestrutura física para instalação e configuração da solução é de responsabilidade do CONTRATANTE devendo a instalação e configuração ser iniciada após a aprovação do desenho da arquitetura elaborado pelo CONTRATADO e aprovado pelo CONTRATANTE;
- 1.6. Deve ser apresentado um cronograma com o escopo macro de todos os Itens/Subitens apresentados neste termo, considerando os eventos da tabela a seguir:

Nº	Etapa	Evento	Responsável	Prazo
1	-	Assinatura do contrato	Banco e Contratado	Até 5 (cinco) dias úteis após a convocação pelo Banco.
2	1	Entrega de todos os componentes da Solução	Contratado	Até 45 (quarenta e cinco) dias úteis após o evento nº 1
3	1	Reunião inicial do projeto (<i>kickoff meeting</i>)	Contratado / Banco	Até 5 (cinco) dias úteis após o evento de nº 1
4	1	Entrega da versão inicial do Plano de Implantação	Contratado	Até 10 (dez) dias úteis após o evento nº 3
5	1	Entrega da versão final do Plano de Implantação	Contratado	Até 30 (trinta) dias úteis após o evento nº 4
6	1	Emissão do Termo de Aceitação Provisória 1 (TAP1)	Banco	Até 2 (dois) dias úteis após os eventos nº 2 e 5
7	2	Instalação e configuração dos componentes de <i>hardware</i> da Solução (se for o caso)	Contratado	Até 21 (vinte e um) dias úteis após o evento nº 6
8	2	Emissão do Termo de Aceitação Provisória 2 (TAP2)	Contratado	Até 2 (dois) dias úteis após o evento nº 7
9	3	Instalação e configuração dos componentes de <i>software</i> e processos da Solução	Contratado	Até 41 (vinte e um) dias úteis após o evento nº 6
10	3	Emissão do Termo de Aceitação Provisória 3 (TAP3)	Banco	Até 2 (dois) dias úteis após o evento nº 9
11	4	Migração das aplicações virtualizadas – Fase 1	Contratado	Até 45 (quarenta e cinco) dias úteis após o evento nº 10
12	4	Emissão do Termo de Aceitação Provisória 4 (TAP4)	Banco	Até 2 (dois) dias úteis após o evento de nº 11
13	4	Migração das aplicações virtualizadas – Fase 2	Contratado	Até 45 (quarenta e cinco) dias úteis após o evento nº 12
14	4	Emissão do Termo de Aceitação Provisória 5 (TAP5)	Banco	Até 2 (dois) dias úteis após o evento de nº 13
15	4	Migração das aplicações virtualizadas – Fase 3	Contratado	Até 45 (quarenta e cinco) dias úteis após o evento nº 14
16	4	Emissão do Termo de Aceitação Definitiva (TAD)	Banco	Até 2 (dois) dias úteis após o evento nº 15
17	5	Treinamento Técnico da Solução	Contratado	Até o final do contrato após o evento nº 1
18	6	Serviço de assistência técnica da Solução	Contratado	Até o final do contrato após o evento nº 6

Nº	Etapa	Evento	Responsável	Prazo
19	7	Serviços de suporte técnico por meio de banco de horas	Contratado	Até o final do contrato após o evento nº 6

- 1.7. A instalação e configuração da solução, com acompanhamento do Banco, deverá ser realizada por técnicos devidamente certificados pelo fabricante da solução ofertada. Deverá ser iniciada após a elaboração do cronograma do projeto em conjunto com o Banco;
- 1.8. Ao final da implantação, o ambiente deverá estar totalmente funcional para plataforma de virtualização de aplicações virtuais, mediante aceite do Banco;
- 1.9. Caberá ao fornecedor a migração dos serviços em operação no ambiente atual de virtualização de aplicações (descrito no item 2 deste anexo) para o novo ambiente;
- 1.9.1. Avaliar e desenhar uma infraestrutura de aplicativos virtuais para até 1 caso de uso e 7.600 usuários
- 1.9.1.1. O caso de uso atual faz parte da solução já em produção.
- 1.9.1.2. O projeto migrará a solução "As-Is", mantendo os mesmos aplicativos e versões do sistema operacional.
- 1.9.2. Construir a Infraestrutura para 1 caso de uso e até 7.600 usuários
- 1.9.3. Piloto de produção para validar a funcionalidade do ambiente com os principais usuários (limitado ao tempo disponível)
- 1.9.4. Transferência de Conhecimento
- 1.9.5. Implementação de Piloto e Processo de Quality Assurance
- 1.9.6. Disponibilização em Produção e Operação Assistida
- 1.10. O CONTRATADO deverá alocar um gerente de projetos, que será o líder da equipe técnica do fornecedor. O gerente de projetos deverá ter alçada para determinar e acatar as mudanças do projeto. A gerência do projeto tem a intenção de organizar as tarefas do projeto, definir a alocação de pessoal e criar, em comum acordo com o Banco, o cronograma do projeto. O monitoramento do projeto será comunicado às partes interessadas de acordo com um plano estabelecido. As atividades do gerente de projeto compreendem, no mínimo:
- 1.10.1. Reunião inicial do projeto;
- 1.10.2. Definição do cronograma do projeto, no qual deve ser apresentado um cronograma com o escopo macro de todos os Itens/Subitens descritos neste termo;
- 1.10.3. Engajamento dos recursos necessários;
- 1.10.4. Definição de plano de Comunicação;
- 1.10.5. Revisão dos principais resultados e premissas.

2. CENÁRIO ATUAL DE VIRTUALIZAÇÃO DE APLICAÇÕES

Quantidade de aplicações virtualizadas*	128
Virtualizador utilizado	Microsoft Application Virtualization (App-V) 5.1

Sistema Operacional do sequenciador	Windows 7 (32-bits) e (64-bits)
Sistema Operacional dos Hosts	RDS Windows Server 2012 R2
Linguagens de programação das aplicações	Access; ASP; ASP.NET; Assembler; C#; C++; Cobol; Cobol (CICS); Data Manager; Delphi; Easytrieve; HTML; JAVA; Pascal; Power Play; Powerbuilder; Visual Basic

* Levantamento realizado em dez/2021. Novas aplicações já podem ter sido virtualizadas.

RASCUNHO